

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA**Aviso n.º 24149/2007****Procedimento concursal para provimento de cargos de direcção intermédia**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meus despachos, datados de 27 de Fevereiro de 2006 e 2 de Abril de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação das vagas na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, dos seguintes cargos de direcção intermédia: Um Director do Departamento Administrativo e Financeiro, um Chefe da Divisão Financeira, um Chefe da Divisão de Ambiente e um Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

Este procedimento foi precedido de publicitação no jornal *Diário de Notícias*.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna, *José Manuel Isidoro Pratas*.

2611069157

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Aviso n.º 24150/2007****Abertura de procedimento para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau**

Torna-se público, em cumprimento do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que por Despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 58/2007, de 13 de Agosto de 2007, exarado no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em comissão de serviço por 3 anos, dos cargos de direcção intermédia do 2.º graus a seguir mencionados, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na BEP — Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*:

Chefe da Divisão do Fomento Desportivo
Chefe da Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos Desportivos

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611069330

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**Aviso n.º 24151/2007****Procedimento Concursal para provimento de cargo dirigente (direcção intermédia do 2.º grau) — Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade, em comissão de serviço**

Torna-se público que, de acordo com meu despacho, de 19 de Novembro, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicitação na bolsa de emprego público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais — funcionários públicos que possuam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Neste caso específico exige-se uma licenciatura em Arquitectura. Os candidatos devem possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

O júri será composto por:

Presidente: — Eng. António Joaquim Raposo Caixa, Chefe de Divisão de Obras e Abastecimento da Câmara Municipal de Sousel.

Vogais Efectivos: — Dr. Mariano Alfredo Sadio de Campos, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Fronteira.

- Arq. Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme, da Secção Regional do Sul da Ordem dos Arquitectos.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será a entrevista profissional de selecção pública, tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, Interesse e motivação profissionais. Capacidade para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de planeamento e organização, Capacidade de liderança e espírito de iniciativa, conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

2611068931